



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 30.934 p. 37
de: 29/08/06
Ar. nolu

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 066/2006	
INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos/DEAP/DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de bolsas e auxílio-pesquisa a instituições vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR.
PROCESSO:	1234/2006 - FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO	
<p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, decidiu, em conformidade com o anexo único desta Decisão, considerando a Resolução N. 023/2006, de 22.6.2006, o Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 009/2006, aprovado por meio da Decisão N. 033/2006, de 22.6.2006, ambos deste Conselho, concernentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR, o Convênio celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e, ainda, o resultado apresentado pela Câmara de Assessoramento Científico – Pesquisa:</p> <p>I CONCEDER 274 (duzentas e setenta e quatro) bolsas de Iniciação Científica Júnior - IC-JR no valor total de R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET - 30 (trinta); b) Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM - 12 (doze); c) Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI - 33 (trinta e três); d) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - 120 (cento e vinte); e) Universidade Federal do Amazonas - UFAM - 11 (onze); f) Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - EAFSGC - 20 (vinte); g) Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos - EARA - 40 (quarenta); h) Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - 8 (oito). <p>II DESTINAR, a Auxílio-Pesquisa, o valor total de R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais);</p> <p>III PROCEDER à implementação dos benefícios concedidos, a partir do mês de setembro de 2006.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de agosto de 2006.</p> <p style="text-align: center;"> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Prof.ª Dr.ª Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p style="text-align: center;"> Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR - DECISÃO N. 066/2006
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR.

ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO	Total de Bolsas	Total de Bolsas em R\$ (CNPq)	Total de Auxílio em R\$ (FAPEAM)
Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET	30	36.000,00	14.400,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM	12	14.400,00	5.760,00
Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI	33	39.600,00	15.840,00
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	120	144.000,00	57.600,00
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	11	13.200,00	5.280,00
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - EAFSGC	20	24.000,00	9.600,00
Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos - EARA	40	48.000,00	19.200,00
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM	8	9.600,00	3.840,00
TOTAL	274	328.800,00	131.520,00